Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1806, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, solicitando estudos técnicos e ações para que seja permitido uma porcentagem de unidades habitacionais de programas habitacional futuros, aos integrantes das Forças de Segurança do Município de Cascavel-PR.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 dezembro de 2023.

Policial Madril
Vereador / PODEMOS

Justificação:

É sabido que por inúmeras razões pessoas não tem uma situação financeira satisfatória para cumprir suas necessidades básicas, como por exemplo, Moradia, pois seria interessante e viável que a COHAVEL em seus programas habitacionais no Município de Cascavel-PR, pensando até mesmo na segurança dos futuros conjuntos habitacionais, disponibilizasse uma certa porcentagem das referidas unidades habitacional para integrantes das FORÇAS DE SEGURANÇA , do Município de Cascavel-PR, com certeza traria uma melhor sensação de segurança para aqueles que habitariam esses conjuntos habitacional.

Portanto, quando se trata de casas de programas habitacionais, muitos mutuários acabam enfrentando problemas, isso porque, quem adquire um imóvel de programas habitacionais públicos está proibido de vender, alugar ou ceder o bem enquanto não quitar o empréstimo e todos os benefícios concedidos para comprá-lo.

Este gabinete vem percebendo com grande frequência, pessoas que por motivos de insegurança acabam abandonando seus lares, deixando a mercê dos delinquentes, que por muitas vezes se aproveitam da fragilidade da segurança pública nesses locais

Tendo em vista os pontos acima levantados, a criação de um programa que permita que integrantes da Força de Segurança possam ser beneficiados com a aquisição de algumas unidades habitacional, dentro dos critérios que julgarem necessário, demonstra de relevante interesse, tendo em vista, que tal situação poderá sanar problemas de vários moradores com a questão de Segurança Pública, haja vista que terá integrantes das Forças de Segurança morando no referido conjunto.

Sendo assim, submetemos a presente Indicação para apreciação desta autarquia, na certeza de que o Poder Público dedicará especial atenção no seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA